

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 27- DOE – 10/02/21 - seção 1 – p. 22

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 5-2-2021

Cria Comitê Regional de Enfrentamento ao Coronavírus DRS IX Marília

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando:

- A Lei Federal 13.979, de 06-02-2020, que dispõe sobre as medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- A declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de pandemia global do Sars-Covid-19 (Novo Coronavírus), em 12-03-2020;
- Os Decretos Estaduais 64.862, de 13-03-2020 (Inciso I do Artigo 2º), e 64.864, de 16-03-2020, que dispõem de medidas de caráter temporário e emergencial de prevenção do contágio pelo Covid-19;
- As orientações oriundas do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP), instituído pela Resolução SS 13, de 29-01-2020, bem como do Centro e Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução SS 27, de 13-03-2020;
- Resolução SS 28, de 17-03-2020 Estabelece nas diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Estado de São Paulo para enfrentamento da pandemia do Covid-19 (doença causada pelo Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;
- Resolução SS 29, de 19-03-2020 Estabelece a obrigatoriedade a todos os hospitais do Estado de São Paulo, de remessa diária dos dados, que especifica, referentes Covid-19 (Novo Corona Vírus), e dá providências correlatas;
- A necessidade de se ativar adequadamente o grau de apoio para as respostas às emergências identificadas, com o atual quadro de eventos do Coronavírus na região composta por 62 municípios e da conjugação de esforços por parte dos diversos órgãos, entidades e profissionais. Estabelecerá unificação das diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da região de saúde do DRS IX de Marília, para enfrentamento do Covid-19, resolve:

Artigo 1º - Criar o “Comitê Regional de Enfrentamento ao Coronavírus DRS IX de Marília” que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, sob a Coordenação do Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Marília.

1- DRS IX Marília

DRS IX – Diretor Técnico de Saúde III – Célia Maria Marafioti Netto

Gabinete – Médico III – Luiz Takano

CPAS – Diretor Técnico de Saúde II – Roseli Regina Freire Marconato

CPAS – Assessor Técnico em Saúde Pública I - Isabel Cristina Aparecida Stefano

CPAS/NR – Diretor Técnico de Saúde I – Regina Fonseca da Silva Gobetti CPAS/NORS – Diretor Técnico de Saúde I – Glenda Groeschel

CPAS/SB – Assessor Técnico em Saúde Pública I – Cláudio César Rossi

CPAS/CCPMIS – Diretor Técnico de Saúde II – Alberto Pereira da Silva

CPAS/AABB – Articuladora da Atenção Básica - Ana Maria Celestrino Reis

CPAS/AABB – Articuladora da Atenção Básica – Maria Regina Bronharo

CDQSUS – Diretor Técnico I – Mara Cristina Agostino Marcato

NAF – Diretor Técnico de Saúde I – Luciana Isa Rodrigues Correa

2- Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD Grupo de Vigilância Epidemiológica de Marília – GVE-19 -

Maria de Fátima Salgado

Grupo de Vigilância Sanitária de Marília - GVS – 19 – Margarete Beloni

Grupo de Vigilância Epidemiológica de Assis – GVE-13 – Gisele Gutierrez Carvalho Ciciliato

Grupo de Vigilância Sanitária de Assis – GVE-13 – Lucia Yassue Tutui Nogueira

Instituto Adolfo Lutz de Marília – IAL – Alice Maria dos Santos Ferreira Gelsi

3- Gestores Municipais Comissão Intergestores Regional – CIR Adamantina

Secretário Municipal de Saúde de Adamantina - Gustavo Tanigushi Rufino

Secretário Municipal de Saúde de Inúbia Paulista – Silvana Valesi de Araújo Lima

Secretário Municipal de Saúde de Lucélia – Marcia Regina Vudovix

Secretário Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz – Renata Luciana Coneglian Facco
Secretário Municipal de Saúde de Sagres – Cicera Sueli de oliveira Del Compare
Comissão Intergestores Regional – CIR Assis Secretário Municipal de Saúde de Assis – Cristiani Silvério de Andrade Bussinati
Secretário Municipal de Saúde de Palmital – Nádia Patrícia Cascales Ortiz Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista – Iraciana Messias de Paiva
Secretário Municipal de Saúde de Tarumã – Elvira Alice Gozze da Silva
SAMU – Antônio Onimaru Apoiador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Assis – Cosems – Margarida Midori Uchida Comissão Intergestores Regional – CIR Marília
Secretário Municipal de Saúde de Marília – Cássio Luiz Pinto Junior
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Marília – Ednalva Neves Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Garça – Natally Gaiato Cruz
Secretário Municipal de Saúde de Gália – Lilian Boldorini Secretário Municipal de Saúde de Fernão – Adriana Pettenuci da Fonseca Santos
Secretário Municipal de Saúde de Campos Novos Paulista - Larissa Nardo Marques
Apoiador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Marília – Cosems – Angela Major Noronha
Comissão Intergestores Regional – CIR Ourinhos Secretário Municipal de Saúde de Bernardino de Campos – Vania Regina Custódio Maranhão Rodrigues Secretário Municipal de Saúde de Canitar – Robert da Costa Ribeiro Secretário Municipal de Saúde de Ourinhos – Cássia Cristina
Borges Palha Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo
– Anelise Link Leitão Apoiador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Assis – Cosems – Margarida Midori Uchida Comissão Intergestores Regional – CIR Tupã
Secretário Municipal de Saúde de Herculândia – Renata Guilherme Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Tupã – Miguel Angelo de Marchi
Apoiador do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Tupã – Cosems – Angela Major Noronha
4- Prestadores da Gestão Estadual Hospital Regional de Assis – Lenilda de Araujo Lins Ramos dos Santos Hospital das Clínicas de Marília – HC Famema – Paloma Aparecida Libânio Nunes Santa Casa de Chavantes – Marcelo Mannocci Hospital São José de Herculândia – Irmã Diva Alves dos Santos Santa Casa de Tupã – Laércio Aparecido Garcia
5- Prestadores da Gestão Municipal Santa Casa de Adamantina – Renato Sobral de Lima Santa Casa de Osvaldo Cruz – Thais Milani Adriano Santa Casa de Assis – Edmar Luis de Oliveira Santa Casa de Paraguaçu Paulista – Lucilene Tonelli de Souza Santa Casa de Marília – Marcio Mielo Associação Beneficente Hospital Universitário Marília – Luis Fernando Fregatto Santa Casa de Ourinhos – Maria da Penha Gonçalves Sampaio

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.